



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, em 01 de abril de 2026.

Ofício n.º 123/2026-GP

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência a tramitação e aprovação do **Projeto de Lei n.º 2404/2026**, que tem por súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Contando com vossa habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Alta Floresta – MT



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI N.º 2.404/2026

SÚMULA: “SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

- Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com a Associação Comunitária Bom Jesus para utilização do Lote AP-N4A, com área 1.512,61 m² (um mil quinhentos e doze vírgula sessenta e um metros quadrados) e do Lote LP-T7 com área de 1.973,32 m² (um mil novecentos e setenta e três vírgula trinta e dois metros quadrados) totalizando uma área de 3.485,93 m² (três mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula noventa e três metros quadrados), localizado na Avenida Mato Grosso, onde será construída a sede social da associação.
- Art. 2.º** - O contrato terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização legislativa.
- Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 31 de março de 2026.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.404/2026, de nossa iniciativa, que em Súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Com o presente projeto o executivo municipal visa contribuir com a Associação dos moradores do Bairro Bom Jesus renovando o comodato do imóvel onde está localizada a sede social da referida entidade, permitindo a continuidade de suas atividades, maximizando o atendimento à população local.

A associação atua como braço executor de ações que a administração municipal muitas vezes não consegue realizar diretamente, promovendo lazer, cultura e assistência social.

A associação assumirá a responsabilidade pela manutenção, limpeza e conservação do imóvel, evitando depredação ou abandono de áreas públicas.

Ressaltando o fato de que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS continuará desenvolvendo trabalhos de cunho social de extrema importância junto aos seus moradores, e, o Poder Público, através da renovação deste Comodato estará colaborando com essas ações.

Dessa forma resta evidenciado o interesse público.

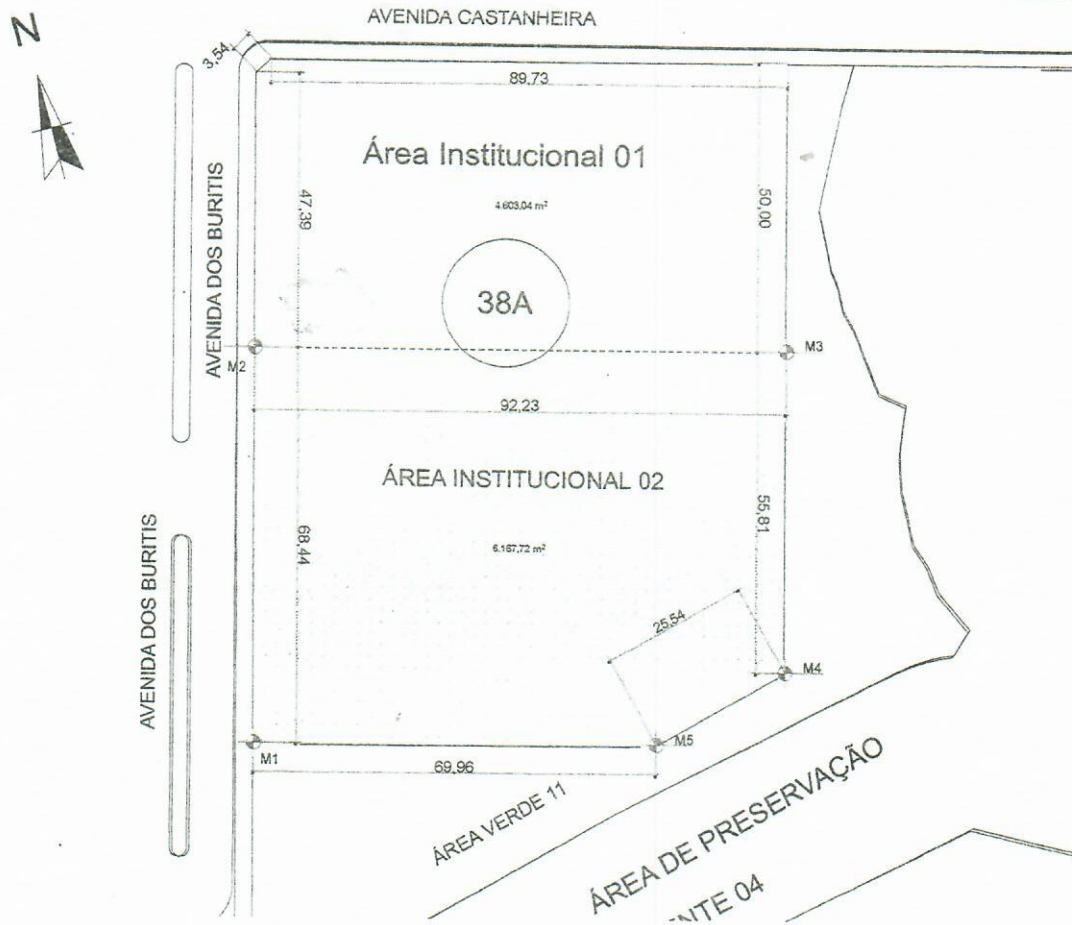
Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 31 de março de 2026.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Mapa Subação Resultante Área Institucional 02



Trecho	Marco Inicial	Marco Final	Distância (m)	Confrontante
01	Marco 01	Marco 02	68,44	Avenida dos Buritis
02	Marco 02	Marco 03	92,23	Área Institucional 01
03	Marco 03	Marco 04	55,81	Área Verde 11
04	Marco 04	Marco 05	25,54	Área Verde 11
05	Marco 05	Marco 01	69,96	Área Verde 11

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Lucas de Paula de Queiroz
CAU A161109-7

NOME DO PROPRIETÁRIO
Município de Alta floresta
CNPJ: 15.023.906/0001-07

PROJETO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

ENDEREÇO
Área Institucional, quadra nº 38A, do loteamento "Residencial Jardim Europa", com área de 10.770,76 m² (dez mil, setecentos e setenta metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados), situado neste município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

QUADRO DE ÁREAS

Área Institucional (Original): 10.770,76 m²

Lotes Resultantes:

Área Institucional 01 : 4.603,04 m²
Área Institucional 02 : 6.167,72 m²

DATA
24/03/2026

CONTEÚDO

Croqui Área institucional 02

ARQUIVO DIGITAL
Desmembramento - LI quadra 38A.pln

ESCALA

FOLHA

07